



## PORTARIAS

### PORTARIA 114/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de março de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Glauca Galante Buissa:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Dayanne Luiza Vinhais.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 115/2024

#### DESIGNA A SERVIDORA AMANDA MACEDO DE CAMARGOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES - CÓD. CM - 04, no período de 18/03/2024 a 06/04/2024, durante as férias da titular do cargo **FRANCES NEY DA COSTA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

**Espécie:** Contrato nº 011 / 2024

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de equipamento e suprimento de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital pregão eletrônico 027/2023.

**Valor Global:** R\$ 6.956,00 (sessenta mil, cento e vinte reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação a partir do recebimento da Nota Empenho até a entrega definitiva do item licitado.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -17- Material de Processamento de Dados - Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 19 - Equipamentos de Processamento de

dados - 90- Outros Materiais Permanentes.

Data de expedição do contrato: 06/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ENGENHO NECTAR DO CERRADO LTDA.

**Espécie:** Contrato nº 024/2024.

**Objeto:** fornecimento de gênero alimentício com entrega parcelada a, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital pregão eletrônico 028/2023 e seus anexos.

**Valor Global Estimado:** R\$ 12.570,56 (doze mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -07- Gêneros de Alimentação.

Data de expedição do contrato: 08/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1317/2024

(Republicado com correção)

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOSÉ WILSON ROSA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **José Wilson Rosa**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de março de 2024.

*Autoria do Projeto:* EDUARDO MORAES

PDL 436/2024

**ZEZINHO MENDONÇA**  
PRESIDENTE  
**LIZA PRADO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1319/2024**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO DR.**  
**JOÃO BOSCO CHADU JÚNIOR**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **DR. JOÃO BOSCO CHADU JÚNIOR**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de março de 2024.

*Autoria do Projeto:* DR. IGINO

PDL 413/2023

**ZEZINHO MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**  
**LIZA PRADO**  
 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1320/2024**  
**Concede Título de Cidadão Honorário a**  
**Idail dos Santos Costa**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **IDAL DOS SANTOS COSTA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

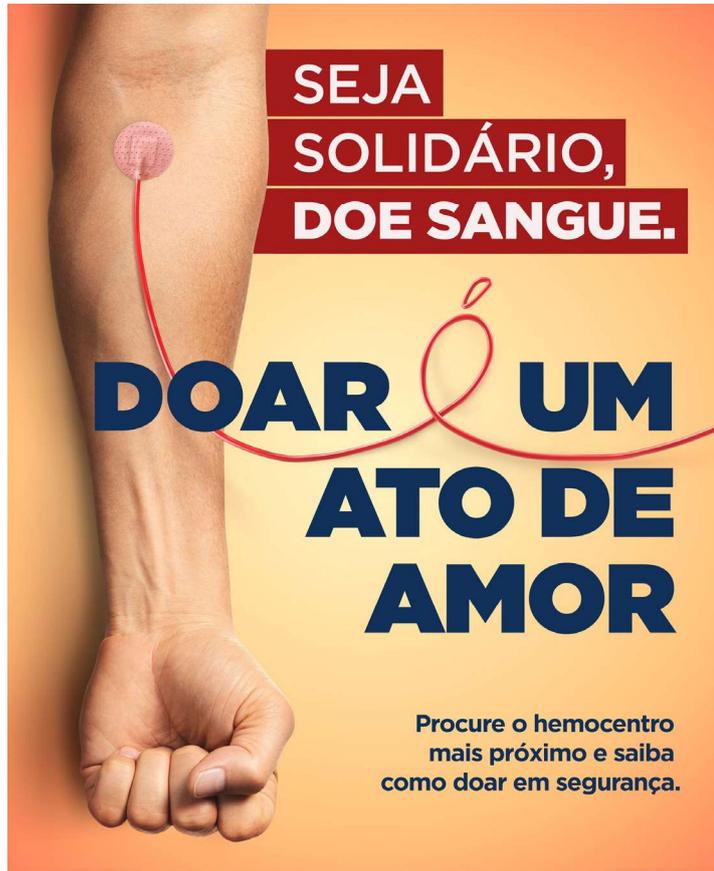
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de março de 2024.

*Autoria do Projeto:* NEEMIAS MIQUÉIAS

PDL 439/2024

**ZEZINHO MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**  
**LIZA PRADO**  
 2º Secretário



**SEJA  
 SOLIDÁRIO,  
 DOE SANGUE.**

**DOAR UM  
 ATO DE  
 AMOR**

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.

Mais informações  
[saude.gov.br/doesangue](http://saude.gov.br/doesangue)

DISQUE  
 SAÚDE  
**136**




**CÂMARA DE UBERLÂNDIA**

**Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.**

O trabalho da Câmara de Uberlândia é ouvir as pessoas. É estar junto em tudo o que é importante pra elas: no trabalho, no transporte, na saúde, educação, segurança e na geração de empregos. Entendendo e atendendo, através de projetos de leis que promovam uma vida melhor pra todos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
 O poder do povo.

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3620, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)